



"Educação como prática de Liberdade":
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8865 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas

JOVENS NO LIMBO: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO DA EJA DIURNO NO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Marriete de Sousa Cantalejo - UFSCAR/SOROCABA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SÃO CARLOS

JOVENS NO LIMBO: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO DA EJA DIURNO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Resumo:

Este trabalho traz a problematização da nova identidade que está sendo dada a modalidade EJA no município de Duque de Caxias, visando assim compreender e debater acerca deste novo desdobramento, denominado como EJA diurno. A questão central que percorre toda a análise pretende desvendar quem é o sujeito que está acessando os bancos escolares da EJA diurno. Tendo como abordagem teórica o construtivismo com ênfase em Bourdieu. Enquanto concepção metodológica a qualitativa e quantitativa, utilizando entrevistas, observações e revisões de estudos já publicados. Os resultados demonstram que o perfil dos sujeitos que acessam a EJA diurno Caxiense tem as seguintes características: em sua maioria são jovens do sexo masculino, pardos ou pretos e possuem entre 15 e 17 anos. Em relação as trajetórias escolares, foi possível observar que a presença do evento evasão e repetência ocorrem em sua maioria de forma múltipla na vida desses jovens. Por fim, conclui-se que os bancos escolares da EJA diurno são destinados aos jovens-adolescentes que por conta de algum evento que marca a sua trajetória escolar estão situados a margem.

Palavras-chaves: EJA diurno- jovens- correção de fluxo

Com o intuito de se debater a movimentação educacional dos dias atuais, não se perdendo de vista detalhes essenciais que reflitam o paradigma da educação ao longo da vida, faz-se necessária a observação e as mudanças que são incorporadas a identidade da Educação de Jovens e Adultos. Essa pesquisa foi realizada no ano de 2018, sendo o campo de estudos o município de Duque de Caxias situado no Estado do Rio de Janeiro. Tendo como problemática central a descoberta de: *Quem é o jovem que está nos bancos escolares da EJA diurno.*

Enquanto enfoque teórico foi privilegiado o construtivismo, com ênfase em Bourdieu e como concepção metodológica a utilizada foi a qualitativa e quantitativa, fazendo uso de instrumentos como: a revisão de estudos, artigos e pesquisas já publicadas. Enquanto técnicas metodológicas (ANDRADE, 2004) foram utilizadas: entrevistas- baseadas em questionários semiestruturados envolvendo como subtemas: oportunidades no ensino regular, trajetórias escolares, a inserção no mercado de trabalho, os reflexos da EJA diurna na vida dos diversos atores escolares e observações- objetivando averiguar nuances não expostas pelos sujeitos nas entrevistas, partindo do pressuposto que toda observação possui intencionalidade e teoria (CARVALHO, 2006).

Em 1996, tem-se a instituição da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), durante os anos anteriores foi proposto um longo debate acerca da Educação de Jovens e Adultos. Entretanto tal documento propôs a modalidade de forma compacta e rasa. (HADDAD e DI PIERRO, 2000), com uma concepção compensatória, visto como instrumento de reposição, reforçando a lógica da suplência (MACHADO, 2016). O governo de Fernando Henrique Cardoso destinou investimentos irrisórios a esse público, voltado para uma política neoliberal. Haddad (2009) nos mostra abaixo as diferenças entre Fernando e Lula em relação a EJA:

O movimento EJA no Governo Lula aproximou-se do governo federal [...]. No Governo Fernando Henrique Cardoso, o movimento foi empurrado para uma postura crítica e de oposição; agora, no Governo Lula, identifica-o como um parceiro e por ele é reconhecido como interlocutor. (p. 361/362)

Diante disso, percebe-se que a EJA foi incluída em uma agenda governamental com a posse de um presidente vindo das camadas populares, dando espaço inclusive a diversos programas voltados para o público jovem-adulto (FÁVERO e FREITAS, 2011). Neste governo a EJA foi incluída nos investimentos educacionais com o FUNBEB. Logo, a modalidade não pode ser resumida a escolarização, existem outras particularidades embutidas, entretanto com a LDB, pouco se consegue atribuir de diverso, dando abertura para a derivação de outros documentos (MACHADO, 2016).

Em relação as normatizações estabelecidas algumas merecem destaque. O Parecer CEB nº 11/2000 prevê as Diretrizes Curriculares para a EJA, com foco na alfabetização de adultos, percebendo a modalidade enquanto uma dívida social, a sombra do ensino fundamental e ensino médio. Presumindo a mesma idade de ingresso que a LDB, propondo as funções básicas da EJA (equalização, reparação e qualificação) e realizando uma importante diferenciação entre classe de aceleração e EJA. Conforme comprovado no campo desta pesquisa, após a LDB de 1996 e tendo em vista a inserção no FUNDEF, muitos municípios denominavam a EJA como “Ensino Noturno Regular- Classe de Aceleração” (DI PIERRO, 1995).

Os Pareceres seguintes 29/2006 e 23/2008 não foram homologados, mas retratam os intensos debates que ocorriam na época em torno da idade mínima para ingresso a EJA. O Parecer 29/2006 reafirma as propostas anteriores e prevê o desdobramento da EJA em diversos turnos. O parecer 23/2008 propõe a elevação da idade mínima para 18 anos e traz para o debate a lógica da migração perversa e do limbo escolar ou não lugar ao qual os sujeitos entre 15 e 17 anos estavam submetidos, retratando ainda a ausência de políticas públicas destinadas a esse público.

Em 2009 com a Emenda Constitucional nº 59, temos a inclusão do público entre 15 e 17 anos no ensino obrigatório, porém com vias a universalização do Ensino Médio. Tal afirmação pode ser comprovada de acordo com o documento “Síntese dos Indicadores Sociais- 2008” (IBGE), os dados mostram que no final de 2007, pouco antes da publicação da Emenda tinha-se 55,5% de alunos devidamente matriculados no sistema escolar entre 15 e 17

anos com defasagem escolar e pertencentes ao ensino fundamental e em sua maioria a EJA.

Com a Resolução 03/2010 tem-se a aprovação das Diretrizes Operacionais prevendo a idade mínima de acesso de 15 anos, enfatizando as funções da EJA e o desdobramento da modalidade em outros turnos. A partir deste documento que o município de Duque de Caxias vem se embasando desde 2014 para a criação das turmas de EJA diurno, é válido o destaque que a coordenadora atual realiza em sua entrevista ao dizer que:

[...] Olha só, a gente tem no diurno uma questão muito interessante, gosto muito do que a Sonia Schneider fala, que o jovem ele tá no limbo, ele não é nem criança para estar no regular e uma turma de adultos não o aceita, porque ele também não é adulto propriamente dito, então ele tá meio que no limbo da existência social e isso reflete na sala de aula. (p.21)

O município em questão está situado no Estado do Rio de Janeiro, possuindo alguns contrastes, é detentor da segunda maior arrecadação do Estado e possui o 49º IDH- 0,711 (IBGE, 2010). Tendo influência econômica expressiva da REDUC (Refinaria de Duque de Caxias), poucos investimentos em educação, saúde e saneamento básico. (RAULINO, 2009).

Somente a partir do ano de 2012 a Educação de Jovens e Adultos em Duque de Caxias passou a ser reconhecida como modalidade pelo MEC (DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS, 2012). No ano de 2014 a primeira escola a ofertar EJA diurno foi autorizada e em 2018 das 45 escolas que ofereciam EJA, 10 ofertavam também a modalidade no diurno. Destas, apenas uma tinha como público-alvo adultos e jovens não alfabetizados. Nas escolas percebe-se que a maioria do público que acessa a modalidade neste turno é pertencente a faixa-etária entre 15 e 17 anos.

Para o aprofundamento da pesquisa foi escolhida a Escola Municipal X, sua identidade foi preservada com o intuito da realização da análise de um fenômeno e não da exposição de seus sujeitos. A referida Escola foi fundada em 08/08/1945, além de ser uma das primeiras escolas municipais após a emancipação do município foi a primeira a ofertar a EJA diurno. Como instrumentos metodológicos para a análise foram utilizados o PPP, as “fichas brancas” ou “fichas de matrícula” para a construção do perfil e os históricos ou documentos que pudessem comprovar a trajetória escolar.

Os critérios elencados para a construção do perfil foram: Moradia, Cor, Sexo, Trabalho, Idade, Bolsa- Família e Abandono. Valendo destacar que a categoria abandono está sendo conceituada como a saída momentânea da escola no ano de 2018. Diante disso, os seguintes resultados compõem o perfil geral dos alunos da EJA diurno em 2018 na Escola Municipal : 62% residem longe ou muito longe da escola, 56% são meninos, 68% das mães e 78% dos pais não declararam trabalhar, 66% são pardos e pretos, 82% estão entre 15 e 17 anos, 43,9% recebem bolsa-família, dos que recebem bolsa-família 78% são pardos e pretos, 16% abandonaram a escola em 2018.

Em relação as observações e entrevistas elas trazem alguns outros dados ao perfil, como: envolvimento com drogas, alunos com pouca vontade de estudar, baixa-autoestima, adaptação de conteúdos e a ideia de exclusão enquanto resíduo necessário. Sobre o PPP, o documento não cita em momento algum a EJA diurno.

Acerca das trajetórias dos 50 alunos analisados, apenas 31 possuem documentação que possibilite a análise, 13 alunos ingressaram em 2018. A turma 704 possui 04 alunos que estão desde o primeiro segmento nesta Unidade Escolar e a turma 903 possui 01 aluno que está desde o primeiro segmento nesta escola. Os critérios analisados para a construção da trajetória foram: repetência ou reprovação, idade de ingresso a escola e evasão. Sendo a evasão caracterizada pelos anos que os alunos não estudaram e não retornaram no mesmo ano

corrente.

Diante disso, observa-se que as repetências na turma 704 acontecem de forma múltipla e na 903 a mesma ocorre em sua maioria uma única vez. Os gargalos de repetência estão situados na 704 no terceiro ano de escolaridade e na própria 704 (EJA diurno), na 903 no sexto ano de escolaridade. Vale destacar que o município de Duque de Caxias organiza os três primeiros anos do Fundamental I em um único ciclo. Em relação a evasão nas duas amostras ela se apresenta de maneira múltipla, seu total sendo superior ao número de repetências e estando situado na vida dos sujeitos enquanto frequentavam o Fundamental I.

A categoria idade de ingresso não demonstrou uma influência significativa na trajetória escolar, pois a maioria dos alunos ingressaram entre 6 e 7 anos. Constatando assim que há a criação da margem dentro do próprio sistema escolar, ou seja, o atual processo de escolarização, que assegura o acesso e adia a saída, cria novos circuitos e vulnerabilidades, remodelando as instituições (PEREGRINO, 2010).

Em face do exposto, conclui-se que a nova margem denominada EJA diurno é composta por jovens entre 15 e 17 anos, em sua maioria pardos e pretos. É notória a ausência de políticas públicas destinada a essa faixa-etária, conforme a Resolução 03/2010 elucida. O sistema dito regular apresenta seletividade que produz margens internas que são realocadas, por vezes na EJA, os sujeitos que acessam a EJA, segundo as entrevistas e observações realizadas não retornam ao ensino dito regular. Com a Emenda Constitucional nº 59/2009 e a Resolução 03/2010 há a efetivação do lugar deste jovem na EJA. A EJA diurno da Escola Municipal X possui seus bancos escolares destinados a jovens- adolescentes, apenas 18% da amostra possui mais de 18 anos.

Além disso, ainda foi possível observar que as relações de conflito são abafadas e a passividade e obediência são exaltadas em detrimento do diálogo e dos questionamentos. As turmas de EJA diurno neste contexto estão sendo utilizadas como instrumento de uma política que presume a correção do fluxo e a melhoria dos índices escolares. Em relação a conjuntura governamental contextualizada no início da pesquisa, observou-se que com as correntes atuais ideológicas e governamentais os anos de priorização deste sujeito emancipado e autônomo da EJA estão longe de retornar. Constatando assim, que a escola ao reproduzir as relações de poder sociais, destina os certificados que considera mais desvalorizados às classes populares, afirmando o topos desses sujeitos (BOURDIEU, 2001).

Referências

ANDRADE, Maria Margarida. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**, 6ª edição, São Paulo: Atlas, 2004.

BRASIL. Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação. DOU de 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº1 de 2000. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. DOU de 11 de janeiro de 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 29 de 2006. Dispõe sobre a reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Aprovado em 05 de abril de 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 23 de 2008. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Aprovado em 08 de outubro de 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº3 de 2010. Dispõe sobre Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. DOU de 09 de junho de 2010

BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo**, Editora Vozes, 2001.

CARVALHO, Maria Cecília M. de (org.). **Construindo o saber: técnicas de metodologia científica**. Campinas-SP: Papirus, 1988.

FÁVERO, Osmar.; FREITAS, Marinaide. A educação de adultos e jovens e adultos: um olhar sobre o passado e o presente. **Inter-Ação, Goiânia**, v. 36, n. 2, p. 365-392, jul./dez., 2011. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/interacao/article/view/16712> Acessado em 18 de junho de 2018.

HADDAD, Sérgio. A participação da sociedade civil brasileira na educação de jovens e adultos na CONFITEA VI. **Revista Brasileira de Educação**, v.14, n.41, p. 355- 369 maio/ago. 2009. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n41/v14n41a13.pdf> Acessado em 19 de junho de 2018.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO Maria Clara. Escolarização de jovens e adultos. **Revista Brasileiro de Educação**, nº 14, p. 108- 130, mai/jun/jul/ago, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a07.pdf> Acessado em 10 de maio de 2018.

IBGE. Síntese dos Indicadores Sociais. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf> Acesso em 17 de maio de 2017.

MACHADO, Maria Margarida. A educação de jovens e adultos- Após 20 vinte anos da Lei nº 9.394, de 1996 – pg. 429- 451, **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 19, p. 429-451, jul./dez. 2016. Acessado em 19 de dezembro de 2018 < <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/687>>

PEREGRINO, Mônica Dias **Trajetórias desiguais: Um estudo sobre os processos de escolarização pública de jovens pobres**, Rio de Janeiro, FAPERJ- GARAMOND- Currículo sem fronteiras Universitária, 2010.

RAULINO, Sebastião. Riscos Ampliados (socioambientais) na Baixada Fluminense – RJ. **Estudo de Caso em Três Municípios: Belford Roxo, Duque de Caxias e São João de Meriti**. 2002. 161 f.– Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.